

INTERESSE PÚBLICO NA SAÚDE SOCIAL BRASILEIRA: DA CONSCIÊNCIA HISTÓRICA DE JUSTIÇA SOCIAL À HEGEMONIA MERCANTILISTA

Thaís Fávero Alves

Rita de Cássia Gabrielli Souza Lima

RESUMO: **Introdução:** Desde a Constituição Federal de 1988, que garantiu a saúde como um direito social conquistado no Brasil, a iniciativa privada compõe o cenário de saúde brasileiro por ter livre iniciativa ao mesmo, delineando um cenário misto entre os domínios público e privado neste setor. Mesmo com a conquista social do Sistema Único de Saúde, efetivado legalmente em 1990, a iniciativa privada – que hoje é reconhecida como saúde suplementar – foi somente regulamentada no País nos anos 2000, através da criação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Em seus documentos legais, a Agência apresenta como finalidade institucional a promoção da defesa do interesse público na saúde suplementar. Diante da imprecisão conceitual que circunda a expressão ‘interesse público’, associado ao atual contexto de saúde brasileiro, em tempos de crise ética, política, econômica e social, torna-se essencial compreender o real papel da iniciativa privada para com o setor público de saúde, a fim de garantir a sustentabilidade do Sistema. **Objetivo:** Este trabalho assumiu como desafio analisar os sentidos atribuídos ao termo ‘interesse público’ na saúde, no contexto da saúde suplementar, utilizado pela ANS como base epistemológica de suas práticas. **Metodologia:** Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, epistemológica, instrumentalizada através de pesquisa documental realizada no recorte histórico de 1985 a 2000, em artigos vinculados ao periódico Saúde em Debate, do CEBES, como um intelectual orgânico do Movimento de Reforma Sanitária e em documentos legais e infra legais relacionados à origem da ANS. Esta pesquisa foi aprovada em Comitê de Ética e Pesquisa sob o nº 1.358.527. **Considerações Finais:** Concluiu-se que, os sentidos atribuídos a interesse público na saúde pela Reforma Sanitária são divergentes daqueles atribuídos pelo setor suplementar. Enquanto para um o interesse público na saúde implicaria em ideais de justiça social e redemocratização, para outro resume-se a tratativa da saúde como uma mercadoria.

PALAVRAS-CHAVE: Interesse Público. Saúde Suplementar. Sistema Único de Saúde. CEBES. Agência Nacional de Saúde Suplementar.